



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI N.º110/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “**AUTORIZA** o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências. Mensagem 09/2023”

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafo de autoria do **Executivo Municipal** que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências. Mensagem 09/2023”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida análise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Marcel Alexandre** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer**



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura visa a contratação de crédito para modernizar e ampliar serviços públicos de infraestrutura, mobilidade, esporte, lazer, meio ambiente e empreendedorismo, com um destaque para a construção de complexos viários, a manutenção e o alargamento de vias urbanas, construção de novas feiras e mercados bem como reforma e construção de parques urbanos.

O Executivo Municipal salienta ainda que a atual gestão está atenta a saúde fiscal do Município e que está no planejamento, no período de 2021 a 2024, a contratação cerca de R\$ 1,2 Bilhão, incluindo esta, mas que não oferecerá risco a saúde fiscal, uma vez que, no mesmo período, estará sendo amortizado dívidas contraídas em gestões anteriores, aproximadamente o valor de 2,1 bilhões.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 08 de março de 2023.


Ver. **Marcel Alexandre**
Relator



MITOS


FAVORÁVEL
VER. REXLO